



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COMARCA GUAXUPÉ

PORTARIA Nº 001/2023/ DPMG - GUAXUPÉ

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública na Comarca de Guaxupé-MG no dia 01 de junho de 2023, em razão do feriado municipal em que se comemora o aniversário da cidade.

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA UNIDADE DE GUAXUPÉ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

CONSIDERANDO os termos que o art. 1º da Deliberação n.º 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na Instituição nos dias declarados feriados municipais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.421, de 10 de março de 1999, estabelece como feriado no Município de Guaxupé-MG o dia 01 de Junho, em comemoração ao aniversário da cidade;

RESOLVE

Art. 1º - Suspender o expediente no dia 01 de junho 2023 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Guaxupé/MG, nos termos do art. 4º, §1º, da Deliberação n.º 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Guaxupé, 26 de maio de 2023.

Letícia de Lima Freitas
Defensora Pública - MADEP 787-D/MG
Coordenadora local da DPMG - Guaxupé/MG